

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ASSOCIADO APIRAC

QUOTIZAÇÃO EM VIGOR

VOLUME DE NEGÓCIOS ANUAL DO ÚLTIMO ANO DISPONÍVEIS (1)

VALOR DE QUOTA MENSAL:

Até € 150.000,00	<input type="checkbox"/>	1.º Escalão	€ 15,00
Entre € 150.000,01 e € 300.000,00	<input type="checkbox"/>	2.º Escalão	€ 35,00
Entre € 300.000,01 e € 750.000,00	<input type="checkbox"/>	3.º Escalão	€ 50,00
Entre € 750.000,01 e € 1.250.000,00	<input type="checkbox"/>	4.º Escalão	€ 100,00
Entre € 1.250.000,01 e € 5.000.000,00	<input type="checkbox"/>	5.º Escalão	€ 150,00
Superior a € 5.000.000,01	<input type="checkbox"/>	6.º Escalão	€ 200,00

(1)
Para aprovação do escalão em que a V. empresa se encontra, deverão enviar cópia do Anexo A e declaração Anual para efeitos de IRC.

PAGAMENTO

» **QUOTA A LIQUIDAÇÃO PODERÁ SER FEITA OPCIONALMENTE, ATRAVÉS DAS SEGUINTESS MODALIDADES:**

Não desperdice as oportunidades de beneficiar de descontos no pagamento da quotização.

- Mensal (desconto de 1%, se por débito direto)
- Semestral (desconto de 2%) (2)
- Anual (desconto de 4%) (3)

(2)
Pressupõe pagamento do 1º Semestre até ao final do mês de janeiro e pagamento do 2º Semestre até final de julho.

(3)
Pressupõe pagamento da Anuidade até ao final do mês de janeiro.

» **JOIA O ATO DA INSCRIÇÃO IMPLICA O PAGAMENTO DE UMA JOIA NO VALOR CORRESPONDENTE A 3 (TRÊS) MESES DE QUOTIZAÇÃO**

Para efeitos de acesso a benefícios relativos a descontos em formação profissional na APIEF (20%), reembolso em quotas por despesas de examinação de certificação no CENTERM (20%), apoio gratuito na instrução de alvarás e na disponibilização do Manual de Procedimentos para a organização de processos de certificação de empresas, o recém-associado deverá assegurar fidelização junto da Associação, que se traduz no pagamento de quotas correspondentes a um ano de filiação. Assim, ao pagamento da joia e do primeiro mês de quotização, acresce o pagamento de onze meses, de forma a configurar um ano de quotização.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: _____

MORADA DA EMPRESA: _____ CP: _____

LOCALIDADE: _____ CONCELHO: _____ DISTRITO: _____

DEPARTAMENTO	TELEFONE	TELEMÓVEL	EMAIL
GERAL:	_____	_____	_____
ADMINISTRATIVO:	_____	_____	_____
FINANCEIRO:	_____	_____	_____
COMERCIAL:	_____	_____	_____
TÉCNICO:	_____	_____	_____
PESSOA A CONTACTAR:	_____ CARGO: _____		
TELEFONE:	_____	TELEMÓVEL: _____	EMAIL: _____
WEBSITE:	_____		



QUESTIONÁRIO

I | CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

NATUREZA JURÍDICA: _____ INÍCIO DE ATIVIDADE: _____ NIF: _____
 CAPITAL SOCIAL: _____ VOLUME DE FATURAÇÃO: _____ EXPORTAÇÃO %: _____
 N.º TRABALHADORES TOTAL: _____ N.º TRAB. INTERNOS: _____ N.º TRAB. EXTERNOS: _____ GASTOS COM O PESSOAL: _____

II | CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

CAE PRINCIPAL: _____ CAE SECUNDÁRIO: _____ ALVARÁ: SIM N.º: _____ NÃO (4)
 POSSUI CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA: SIM CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA N.º: _____ NÃO (5)
 DISPÕE DE TÉCNICOS CERTIFICADOS? SIM TÉCNICOS CERTIFICADOS NA EMPRESA N.º: _____ NÃO (5)

(4)
 Se não, e pretendendo obter Alvará ou Certificado, dispondo a APirac de um serviço gratuito para a instrução e apresentação de candidaturas a atribuição de Alvará ou Certificado junto do IMPIC, preencha por favor, o quadro III.

(5)
 No âmbito do Decreto-Lei n.º .145/2017, para o manuseamento de equipamento que contenha gases fluorados com efeito de estufa.

ESCOLHER A ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSULTADORIA/ CERTIFICAÇÃO	REH	<input type="checkbox"/>	RECS	<input type="checkbox"/>
CONSULTADORIA/ PROJETISTA DE INSTALAÇÕES	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
FABRICANTE	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
IMPORTADOR <input type="checkbox"/> E/ OU EXPORTADOR <input type="checkbox"/>	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
DISTRIBUIDOR	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
INSTALADOR/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
HIGIENE AMBIENTAL/ QUALIDADE DO AR INTERIOR (QAI)	AVAC	<input type="checkbox"/>	ANÁLISE QAI	<input type="checkbox"/>
SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E CONTROLO DE EDIFÍCIOS	FABRICANTE	<input type="checkbox"/>	INTEGRADOR	<input type="checkbox"/>

III | HABILITAÇÕES - ALVARÁ DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS (EOP)

4.ª CATEGORIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS

INDIQUE A(S) CLASSE(S) PRETENDIDA(S) DE 1 A 9:

SUBCATEGORIAS:

- 1.ª INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO DE BAIXA TENSÃO COM POTÊNCIA ATÉ 50 KVA
- 2.ª POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO ATÉ 250 KVA
- 3.ª POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO ACIMA DE 250 KVA
- 4.ª REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TENSÃO DE SERVIÇO ATÉ 30 KV
- 5.ª REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TENSÃO DE SERVIÇO ACIMA DE 30 KV
- 6.ª INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 30 KV
- 7.ª INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 30 KV
- 8.ª INSTALAÇÕES DE TRACÇÃO ELÉTRICA
- 9.ª INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES
- 10.ª SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, DE SEGURANÇA E DE DETEÇÃO
- 11.ª INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO
- 12.ª AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
- 13.ª ESTAÇÕES DE TRATAMENTO AMBIENTAL
- 14.ª REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, INSTALAÇÕES E APARELHOS DE GÁS
- 15.ª INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO
- 16.ª REDES DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO
- 17.ª INSTALAÇÕES DE APOIO E SINALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE TRANSPORTES
- 18.ª GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA
- 19.ª OUTRAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS E ELETROMECCÂNICAS



III.I | HABILITAÇÕES - CERTIFICADO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS (EOP)

SUBCATEGORIAS DE TRABALHOS ENQUADRÁVEIS DO CERTIFICADO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS:

- A) ALVENARIAS, REBOCOS E ASSENTAMENTO DE CANTARIAS
- B) ESTUQUES, PINTURAS E REVESTIMENTOS
- C) CARPINTARIAS
- D) TRABALHOS EM PERFIS NÃO ESTRUTURAIS
- E) CANALIZAÇÕES E CONDUTAS EM EDIFÍCIOS
- F) INSTALAÇÕES SEM QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA
- G) RESTAURO DE BENS IMÓVEIS HISTÓRICO-ARTÍSTICOS
- H) CALCETAMENTOS
- I) AJARDINAMENTOS
- J) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO DE BAIXA TENSÃO
- K) INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES
- L) SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, DE SEGURANÇA E DE DETEÇÃO
- M) AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
- N) REDES RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, INSTALAÇÕES E APARELHOS A GÁS
- O) GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA
- P) DEMOLIÇÕES
- Q) MOVIMENTOS DE TERRA
- R) ARMADURAS PARA BETÃO ARMADO
- S) COFRAGENS
- T) IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS

IV | OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

DIFICULDADES SENTIDAS NA ATIVIDADE (INDICAR): _____

V | FORMAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS? SIM QUAIS? _____
NÃO

DURAÇÃO: _____ ENTIDADES(S) FORMADORA(S): _____

A ENTIDADE DISPÕE DE PLANO DE FORMAÇÃO? SIM NÃO

EM CASO NEGATIVO, GOSTARIA DE BENEFICIAR DESTE SERVIÇO? SIM NÃO

VI | COMENTÁRIOS OU OBSERVAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DA EMPRESA OU DO SETOR EM GERAL

VII | PRINCIPAIS EXPECTATIVAS NA ADESÃO À APIRAC

PROTEÇÃO DE DADOS

- A APIRAC cumpre rigorosamente o disposto nas leis de proteção de dados vigentes em particular o disposto no Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento e do Conselho, e garante a confidencialidade e integridade de toda a informação e registos obtidos durante o vínculo deste contrato.
- A responsável pelo Tratamento destes Dados é a APIRAC.
- A APIRAC obriga-se a:
 - a) Implementar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção de dados para assegurar a conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados, e, bem assim, as medidas de segurança adequadas aos riscos decorrentes do respetivo tratamento de dados durante o ciclo de vida dos mesmos;
 - b) Tratar apenas os seus dados pessoais que sejam adequados, pertinentes e limitados às finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não tratando os mesmos de forma distinta e incompatível com essas mesmas finalidades, salvo disposição legal ou o seu consentimento expresso;
 - c) Prestar todas as informações necessárias e pertinentes sobre o tratamento dos seus dados pessoais não só no momento da recolha como também ao longo de todo o período de conversação;
 - d) Garantir que o acesso aos dados pessoais será estritamente limitado aos colaboradores e subcontratantes que necessitem de ter acesso aos mesmos;
 - e) Conservar os dados pessoais do Cliente pelo período estritamente necessários às finalidades a que se destinam, salvo quando disposições legais imponham a sua conservação por período distinto;
 - f) Transferir os dados pessoais para fora do Espaço Económico Europeu, quando necessário, de acordo com as disposições aplicáveis em matéria de transferências internacionais de dados.
- O tratamento de dados pessoais tem como finalidades principais (1) a prestação dos serviços e/ ou fornecimento de produtos contratados à APIRAC, (2) a gestão administrativa e contabilística, (3) a gestão comercial e a de contratos (4) envio de comunicações de natureza comercial e inquéritos de satisfação.
- Os dados pessoais serão conservados, nomeadamente:
 - Pelo período de 1 (um) ano após o último contacto, sem prejuízo de conservação dos dados pessoais por um período mais alargado para o cumprimento de obrigações legais; e,
 - Pelo período de 1 (um) ano após o último contacto para a finalidade de envio de comunicações comerciais e inquéritos de satisfação.
- Os dados pessoais fornecidos pelas empresas através deste formulário de inscrição são os estritamente necessários para identificar o Associado e constarão de uma base de dados que será utilizada pela APIRAC, pelas entidades do mesmo grupo económico, nomeadamente a APIEF e o CENTERM, e por algumas entidades subcontratadas pela APIRAC e têm principal propósito a missão de representação e promoção setorial a cargo da APIRAC.
- O titular dos dados tem o direito de acesso, retificação, apagamento ou limitação do tratamento dos seus dados pessoais, fornecidos no âmbito da sua inscrição, pode ainda retirar o seu consentimento e exercer o seu direito de oposição, salvo quando os dados se revelem indispensáveis à prestação dos serviços pela APIRAC ou ao cumprimento de obrigações legais a que a APIRAC esteja sujeita. Para o exercício do seus direitos, o titular dos dados deverá contactar por escrito a APIRAC, através da morada fiscal, ou através do seguinte endereço eletrónico: comunicacao-imagem@apirac.pt.
- O titular dos dados tem igualmente o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados - CNPD, caso considere que o tratamento realizado aos dados pessoais viola os seus direitos e/ ou as leis de proteção de dados aplicáveis.

OBRIGADO PELO PREENCHIMENTO INTEGRAL DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO APIRAC

TEM REQUERER A SUA INSCRIÇÃO COMO MEMBRO DA APIRAC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DOS SECTORES TÉRMICO, ENERGÉTICO ELECTRÓNICO E DO AMBIENTE

DATA

ASSINATURA E CARIMBO

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro ter recebido informação necessária à correta compreensão das finalidades de tratamento de dados solicitados pela APIRAC e de forma livre, específica, informada e explícita:

- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para efeitos de envio de comunicações comerciais, newsletters e organização de eventos
- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para a realização de inquéritos de opinião